PORTARIA Nº 083/2018

De13 de março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica 01/03/2018 à 28/06/2018, a servidora Sra .**CLARICE FERNANDES BENTO,** portadora do RG nº 17.543.960 SSP/SP e do CPF nº 077.909.428.08, servidora Efetiva no cargo de TECNCO DE ENFERMAGEM **,**matriculado no DRH sob o nº 872.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos em 1°/03/2018

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT,13 de março de 2018.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____
ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal